

PORTARIA MD Nº 466/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regime Interno,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2015;

RESOLVE:

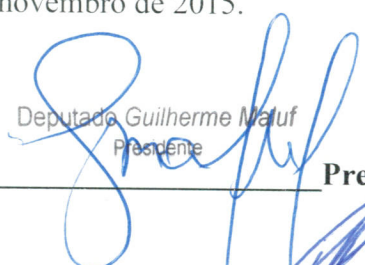
Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.11.2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
4315	DEMÓSTHENES DA COSTA MILHOMEN	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-1

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

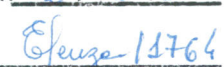
Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 22 / 12 / 2015

Conferido  Eleuza 1764
Servidor / matrícula
GEAPE SGP/ALMT


Elaborada por: Eleuza Rosa Silva Duarte
Matrícula: 1764
GEAP/SGP/ALMT